



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Endereço completo órgão, Av. Brasil 4365 - Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-900

Telefone: - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25387.000618/2022-27

NUP 25387.000618/2022-27

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 85/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ), POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS E A EMPRESA NORTEC QUÍMICA S/A

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ**, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei nº 7.596/87 e Decreto nº 11.288/22, situada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, através do Instituto de Tecnologia em Fármacos – Farmanguinhos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0049-80, neste ato representado pelo seu Diretor, o Senhor **Jorge Souza Mendonça**, portador da Carteira de identidade nº 07291338-7, expedida pelo Detran/RJ, e do CPF nº 011.362.417-44, nomeado pela Portaria nº 1.971, de 1º de agosto de 2017, expedida pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União, de 02 de agosto de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 760/2017-PR, de 1º de junho de 2017, expedida pela Sra. Presidente da FIOCRUZ, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NORTEC QUÍMICA S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.950.060/0001-57, sediada à Rua Dezessete, nº 200, A B C D Distrito Industrial, Mantiqueira, Duque de Caxias, RJ – CEP 25250-612, doravante designada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor Marcus Cesar Soalheiro Alexandrino da Cruz, portador da carteira de identidade nº 03310051, expedida pelo CRQ da 3ª Região, e inscrito no CPF sob o nº 371.809.327-87, e pelo Senhor Marcelo Capanema Mansur, portador da carteira de identidade nº 20894967-7, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 124.145.727-10, tendo em vista o que consta no Processo nº 25387.000618/2022-27, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, de acordo com o artigo 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente aditamento tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 85/2022, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05/05/2023, com término em 02/09/2023, pelas razões apresentadas na justificativa/motivação técnica administrativa anexada aos autos pela fiscalização do contrato, SEI nº **2714524**, na forma do artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

2.1. A contratada comprovou a sua regularidade, conforme consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e Lista de Inidôneos do TCU, de 05/05/2023, SEI nº 2725449, constantes do processo nº 25387.000618/2022-27.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2023.

PELA CONTRATANTE:

JORGE SOUZA MENDONÇA

DIRETOR

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

PELA CONTRATADA:

MARCUS CESAR SOALHEIRO ALEXANDRINO DA CRUZ

MARCELO CAPANEMA MANSUR

REPRESENTANTES LEGAIS

NORTEC QUÍMICA S/A

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CAPANEMA MANSUR**, CPF: **124.145.727-10**, IDENTIDADE: **208949677 DETRAN/RJ**, em 05/05/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS CESAR SOALHEIRO ALEXANDRINO DA CRUZ**, CPF: **371.809.327-87**, IDENTIDADE: **3310051 CRQ-RJ**, em 05/05/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Souza Mendonca**, **Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos)**, em 05/05/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2725010** e o código CRC **44A50685**.